



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



## LEI Nº 1.429/2024

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, oriundo do Processo Administrativo nº 003148/2024:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, a proceder a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 94.342,83 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), visando a aquisição de materiais para manutenção de vias e instalações públicas.

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO: 000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
<b>UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
<b>FUNÇÃO: 15 - Urbanismo</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana</b>
<b>PROGRAMA: 0032 - GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>Fonte Recurso: 172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997.</b>
<b>Valor a Suplementar: R\$ 94.342,83</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
 Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



**Art. 3º** - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO: 000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
<b>UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>
<b>FUNÇÃO: 15 - Urbanismo</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana</b>
<b>PROGRAMA: 0032 - GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>
<b>Fonte Recurso: 172000000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP – LEI 9.478/1997.</b>
<b>Ficha: 316</b>
<b>Valor a Anular: R\$ 94.342,83</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

**ANTÔNIO GONÇALVES**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO